ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda**:** ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
E-mail: sec.saude@agrolandia.sc.gov.br Telefone: (4 7) 3534-0350
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO OFERECER APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC, COM FOCO NA ANÁLISE, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO, BEM COMO NA ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO (CONTRATUALIZAÇÕES E INDICADORES), E CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA/SC.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia enfrenta demandas crescentes na gestão e execução das políticas públicas de saúde, exigindo um acompanhamento técnico especializado que assegure eficiência, conformidade legal e melhoria contínua na qualidade dos serviços ofertados à população. Diante da complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), torna-se indispensável a contratação de profissional com conhecimento técnico e experiência comprovada na área, capaz de oferecer consultoria especializada para apoiar a administração municipal em processos de planejamento, monitoramento, avaliação e execução das ações de saúde. A consultoria técnica prestará suporte direto na organização e aprimoramento dos fluxos administrativos e assistenciais, elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, relatórios técnicos, metas e indicadores de desempenho, bem como no fortalecimento da gestão financeira e orçamentária dos recursos vinculados à saúde. Esse suporte é fundamental para garantir que as ações sejam conduzidas de forma integrada, eficiente e transparente, atendendo às diretrizes estabelecidas pelas instâncias de controle e pelas políticas públicas de saúde vigentes. Além disso, o profissional contratado auxiliará na interpretação e aplicação das normas legais e regulamentares, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão (como o Plano Municipal de Saúde, Relatórios de Gestão e Programações Anuais), e na capacitação e orientação das equipes técnicas do município, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional e para a consolidação de práticas baseadas em evidências e resultados. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para garantir o fortalecimento da gestão pública em saúde, a qualidade na tomada de decisões, e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, assegurando que o Município de Agrolândia continue promovendo o atendimento humanizado, eficiente e dentro dos parâmetros legais e técnicos estabelecidos pelo SUS.

ESTE DOCUMENTO FOI DISPONIBILIZADO EM: 25/11/2025 11:35:40 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p269/a6e5b6da9

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Serviços de apoio à gestão de saúde - inclui assessoria, organização e monitoramento dos instrumentos de gestão; suporte ao conselho municipal de saúde; acompanhamento das ações estratégicas de gestão (contratualizações e indicadores).	SERVIÇO	Continuado		MENSAL	12

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Baixo

5. Estimativa de valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. Prazo de entrega/ execução: Mensal

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Saúde

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Agrolândia, 19 de Novembro de 2025.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2025 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2697a6e5b6da9

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
25/11/2025 11:34:46